

MANUAL DE SAÚDE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA CONTRATADAS ARCONIC-UTINGA



INDICE:

1. Responsabilidades - **pg 02**
2. Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da ARCONIC Utinga - **Pg 03**
3. Orientação da Portaria Ministerial 3214 do MTB - **Pg 04**
4. Relação dos Procedimentos de SSMA - **Pg 05**
5. Padrão para Transporte dentro e Fora da Fábrica - **Pg 09**
6. EPI'S, Exames, Documentos e Treinamentos Requeridos para Realização dos trabalhos
Pg 10
7. Orientação para realização de Reuniões de Segurança - **pg 19**
8. Integração de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - **pg 20**
9. Orientações para realização de auditorias e inspeções de segurança e meio ambiente - **Pg 21**
10. Incidentes - **Pg 21**
11. Procedimento para realização de exames laboratoriais e de aptidão para empregados de contratadas - **Pg 24**
12. Instruções sobre avaliação final de Segurança e Meio Ambiente - **Pg 26**
13. Leilões – **pg 27**
14. Outras Considerações - **pg 27**

Este documento contém as orientações básicas para as Empresas Contratadas da ARCONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA Unidade Utinga, objetivando orientá-las na elaboração da proposta técnico/comercial e durante a execução dos serviços contratados, visando garantir a implementação e administração dos seus respectivos Programas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, conforme estipulado no Contrato.

01. Responsabilidades

É de responsabilidade de a Contratada planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho, preservar a saúde, segurança de seus empregados e o meio ambiente. A contratada é responsável pelos atos e atitudes de seus empregados ou subcontratados decorrentes da inobservância dos procedimentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; sua responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à Segurança e Saúde das pessoas e que possa causar qualquer impacto (dano) ao Meio Ambiente.

Em caso de subcontratação é de responsabilidade da contratada comunicar à ARCONIC, divulgar e fazer cumprir todas as Leis, Procedimentos, e qualquer regra estabelecida pela ARCONIC no que diz respeito a Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A contratada deverá nomear uma pessoa Responsável, com experiência específica para cumprir as obrigações de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A ARCONIC fará auditorias periódicas nos trabalhos da contratada.

02. POLÍTICA DE SAÚDE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DA ARCONIC LOCALIDADE UTINGA.

Nós da ARCONIC localidade Utinga, Fábrica de Extrudados de Alumínio, atuamos no mercado nacional e internacional, preveniremos incidentes que prejudiquem a Saúde, Segurança, Meio Ambiente e comunidade onde operamos, através de comportamentos seguros entre nossos empregados, contratados e fornecedores.

Assim nossos compromissos são:

- *Saúde, Segurança e Meio Ambiente: Responsabilidade de todos;*
- *Buscar a melhoria contínua na Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, através de ações que eliminem, reduzam ou controlem os riscos à Saúde, Segurança e Meio Ambiente, presentes em nossas atividades;*
- *Realizar ações e treinamentos aos empregados e contratados, para que possam contribuir na prevenção de doenças ocupacionais, incidentes do trabalho e a poluição;*
- *Reconhecer atividades e comportamentos individuais e ou em grupo, que demonstrem a busca continua do desenvolvimento sustentável e da promoção a Saúde, Segurança e ao Meio Ambiente;*
- *Atender a todos os requisitos legais, da Alcoa e demais requisitos aplicáveis as nossas atividades, objetivando a prevenção de doenças ocupacionais, incidentes do trabalho e a poluição;*
- *Promover a análise de incidentes com lesão ocorridos fora do trabalho como uma forma de aumentar a percepção de perigos e riscos.*

Extrudados Utinga

Comitê Executivo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

“Revisão 13 – Fev/2016”

03. ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DA PORTARIA 3214 DO MTB.

A portaria n.º 3214 de 08 de Junho de 1978 contém as Normas Regulamentadoras – NR's, que regem condições relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Independente das Normas / Procedimentos / Standards da ARCONIC é de caráter obrigatório que a Empresa Contratada cumpra as disposições existentes nessa Portaria, que se aplicarem ao seu ramo de atividade, e em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento.

NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR-01 - Disposições Gerais
- NR-02 - Inspeção Prévia
- NR-03 - Embargo e Interdição
- NR-04 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT
- NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
- NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI
- NR-07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR-08 - Edificações
- NR-09 - Programa de prevenção de riscos ambientais
- NR-10 - Instalações e serviços em eletricidade
- NR-11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.
- NR-12 - Máquinas e equipamentos
- NR-13 - Caldeiras e vasos de pressão
- NR-14 - Fornos
- NR-15 - Atividades e operações insalubres
- NR-16 - Atividades e operações perigosas
- NR-17 - Ergonomia
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- NR-19 - Explosivos
- NR-20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis
- NR-21 - Trabalho a céu aberto
- NR-22 - Trabalhos subterrâneos
- NR-23 - Proteção contra incêndio
- NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho
- NR-25 - Resíduos industriais
- NR-26 - Sinalização de segurança
- NR-27 - Registro profissional do Tec de Seg do Trab no Ministério do Trabalho e da Previdência Social
- NR-28 - Fiscalização e penalidades.
- NR-29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- NR-30 - Segurança e Saúde nos trabalhos aquaviários.
- NR-31- Seg e Saúde no Trab na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
- NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
- NR- 33 - Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados.
- NR- 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval
- NR- 35 - Trabalho em Altura
- NR- 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

04. RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DA ARCONIC UTINGA – SP.

Abaixo seguem os Procedimentos de SSMA atualizados que devem ser seguidos pelas Contratadas e subcontratadas, de acordo com o tipo de atividade desenvolvida pela mesma.

É obrigação de a Empresa Contratada ter o conhecimento e transmitir estes conhecimentos aos seus empregados, além de aplicar os procedimentos de SSMA específicos para o seu tipo de atividade, caso seja necessário o Depto de SSMA da ARCONIC esta a disposição para esclarecer eventuais dúvidas, dessa forma, em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento.

A Contratada deve solicitar ao responsável da ARCONIC, antes do início dos trabalhos, uma cópia não controlada do procedimento de SSMA associado à atividade a ser desenvolvida na ARCONIC ou sob supervisão da ARCONIC.

A violação de procedimentos e Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente será considerada falta grave, ficando passível a multa contratual e/ou paralisação das atividades de acordo com cláusula definida em contrato.

4.1 – Geral

- Não é permitido o uso de adornos (anéis, pulseiras, correntes, relógios, brincos, piercings, etc) durante a execução de atividades.
- Não é permitida a entrada de objetos cortantes dentro da fábrica (tesouras e facas com ponta, canivetes, bem como utilizar ferramentas adaptadas (ex facas de lamina de serra) etc..
- Não é permitido a entrada e o uso de isqueiro a gás/fluido, latas de aerosol, embalagens P.E.T., latas de bebidas, sprays etc.
- Só será permitido fumar nas dependências da ARCONIC em um local, denominado fumódromo, este localiza-se próximo à portaria em frente ao caixa eletrônico do Bradesco, fora deste local é “Proibido Fumar”.
- Não é permitido o uso de vestimentas como camiseta regata, bermuda e chinelo após as catracas, todos os funcionários visitantes e contratados devem utilizar camisa de uniforme com manga comprida para andar pela área fabril independente da área de atuação.
- O uso de celulares e similares andando a pé pela planta, operando ou dirigindo equipamentos móveis, veículos industriais, caminhões ou qualquer outro tipo de veículo automotor é proibido nas dependências da ARCONIC.
- Contratadas não podem operar nenhum equipamento pertencente à ARCONIC - Utinga, salvo se autorizado formalmente. Contratadas que utilizam equipamentos pertencentes à ARCONIC assinarão um “Acordo de Liberação”, antes de utilizá-los.
- Antes de dispensar qualquer funcionário a contratada deve comunicar o Gestor Técnico antecipadamente

4.1.2 – Expectativas De Conduta

Durante a permanência em propriedade da ARCONIC -Utinga, os empregados da Contratada não irão se envolver em conduta perigosa, ilegal e abusiva, incluindo, mas não se limitando a:

- Violar normas ou práticas comuns de segurança e meio ambiente, causar ameaça a um colega ou provocar dano ambiental;

- Criar ou contribuir para qualquer condição insegura ou insalubre;
- Tirar, desnecessariamente, a atenção de qualquer empregado que esteja trabalhando ou participar de atividade não ligada ao trabalho, que interfira no serviço;
- Usar linguagem abusiva;
- Ameaçar, intimidar, molestar, ou constranger colegas;
- Discriminar, por meio da palavra ou de ações, grupos ou indivíduos, em razão de raça, sexo, idade, opção sexual, religião, deficiência ou nacionalidade;
- Conduta imoral, indecência ou assédio sexual;
- Brigar ou instigar brigas;
- Roubo, abuso ou destruição deliberada de patrimônio, ferramentas ou equipamentos de empregados da Companhia;
- Posse de armas de fogo ou armas brancas nos domínios da Companhia;
- Dados falsificados incluindo cartões de ponto, ou fazer declarações falsas que possam resultar na adulteração de dados ou prestação de contas;
- Utilizar mal ou retirar dos domínios da Companhia, sem permissão, listas de empregados, cópias de documentos, registros ou informações confidenciais de qualquer natureza, sob qualquer forma;
- Solicitar, receber contribuições, ou distribuir material escrito ou impresso sem permissão da gerência;
- Afixar ou retirar avisos, placas ou escrever, sob qualquer forma, em quadros de avisos ou propriedade da Companhia, sem autorização específica da gerência;
- Possuir ou utilizar TVs, rádios, celulares ou câmeras para uso pessoal nos domínios da Companhia, sem permissão;
- Deixar de obedecer ao supervisor ou apresentar outras formas de insubordinação;
- Deixar o serviço ou a área de trabalho durante as horas de trabalho, sem permissão;
- Qualquer atitude ou comportamento ilegal previstos em requisitos legais e outros requisitos;
- Fumar em escritórios, salas de refeições ou outras áreas não designadas para tal (a área específica para fumantes é o fumódromo localizado ao lado do caixa eletrônico no Espaço Viva a Vida).

4.1.3 Controle de uso de Álcool e Drogas

É proibido possuir ou consumir qualquer bebida tóxica ou substância ilegal nas áreas da ARCONIC - Utinga. É responsabilidade da Contratada monitorar seus empregados antes de seu ingresso em propriedades da ARCONIC - Utinga e também no curso de seu trabalho. Aqueles que forem encontrados sob a influência de álcool ou drogas serão retirados do local e terão acesso futuro proibido.

Empregados de contratadas e subcontratadas poderão ser solicitados a se submeterem a teste de álcool.

Esse procedimento visa neutralizar o potencial de riscos relacionados a falta de atenção, perda de reflexos e outros sintomas influenciados pela concentração alcoólica, incapacitando o trabalhador de exercer suas atividades laborais com segurança.

4.2 SITUAÇÕES DE EMERGENCIA

Caso algum contratado se envolva ou presencie alguma situação de emergência, este deverá acionar a brigada de emergência, puxando o botão de emergência mais próximo ou ligar para o **Ramal de Emergência 9193**.

4.2.1 Alarmes:

Alarme intermitente: Chamada exclusiva para a Brigada de emergência. Todas as pessoas envolvidas com trabalhos em altura, espaço confinado e operações com equipamentos móveis e veículos industriais devem “parar” suas atividades até que o alarme pare de tocar.

Os demais funcionários devem permanecer no local de trabalho desenvolvendo suas atividades normalmente, porém em alerta.

Alarme Contínuo: Chamada para abandono de área, neste caso todos os funcionários e contratados devem dirigir-se ao ponto de encontro mais próximo e seguir as instruções do Líder de Fila.

4.3 TRABALHOS COM PRODUTOS QUIMICOS

- A contratada deverá enviar a ARCONIC Utinga um inventário com todos os produtos que serão utilizados e suas respectivas FISPQ's (Ficha internacional de segurança dos produtos químicos).
- A contratada deverá manter um arquivo com todas as FISPQ's a serem utilizados na ARCONIC.
- A contratada deverá fornecer treinamento dos usuários sobre os riscos e medidas de segurança em caso de emergência (vazamentos, intoxicação, contaminação e comunicação).

- A contratada ficará responsável pela destinação adequada das embalagens vazias, ou quando previsto em contrato, a ARCONIC se responsabilizará pelo destino adequado.
- Informar a quantidade exata do produto químico a ser utilizado na empresa.

4.3.1 Substancias Proibida na ARCONIC

O uso de algumas substâncias são proibidas nas dependências da ARCONIC, é necessário que a contratada verifique a composição dos produtos químicos a serem utilizados através das suas respectivas FISPQ's (Ficha Internacional de Segurança dos Produtos Químicos) estes produtos devem estar isentos das substâncias abaixo descritas.

- ✓ Antimônio em tintas, soldas ou metais;
- ✓ Amianto;
- ✓ Benzeno (Nº CAS 71-43-2. Sinônimos: Benzol) -- limite o conteúdo de benzeno a 0,1% ou menos em todos os solventes ou hidrocarbonetos;
- ✓ Tintas derivadas de benzidina contaminadas com naftilamina alfa/ beta;
- ✓ Berílio;⁽¹⁾
- ✓ Bromopropano (Nº CAS 106-94-5. Sinônimos: Brometo de *n*-propila, 1-bromopropano);
- ✓ Cádmio (todas as formas) em tintas, soldas ou metais;
- ✓ Clorofórmio (Nº CAS 67-66-3. Sinônimos: Triclorometano, metano triclorado, tricloreto de metila);
- ✓ Cromo (VI) em tintas;
- ✓ Produtos que contêm ou que geram formaldeído. Não se aplica aos revestimentos. (Nº CAS 50-00-0. Sinônimos: Metanal);
- ✓ Chumbo (todas as formas) em tintas ou lubrificantes;
- ✓ Mercúrio (todas as formas);
- ✓ Cloreto de metileno (Nº CAS 75-09-2. Sinônimos: dicloreto de metileno, diclorometano);
- ✓ Metil clorofórmio (Nº CAS 71-55-6. Sinônimos: 1,1,1-tricloroetano);
- ✓ Éteres metil e etil de etileno glicol e seus acetatos;
- ✓ Nº CAS 110-80-5. Sinônimos: Cellosolve®, 2-etoxietanol, éter monoetil etileno glicol, EGEE;
- ✓ Nº CAS 109-86-4. Sinônimos: Methly Cellosolve®, 2-metoxietanol, éter monometil etileno glicol, EGME;
- ✓ Nº CAS 111-15-9. Sinônimos: Cellosolve Acetate®, acetato éter monoetil etileno glicol, acetato 2-etoxietil, EGEEA;
- ✓ Nº CAS 110-49-6. Sinônimos: Methly Cellosolve Acetate®, acetato 2-metoxietil, acetato éter monometil etileno glicol, EGMEA;
- ✓ Nitrosaminas e compostos precursores utilizados em combinações formadoras de nitrosaminas (por exemplo, aminas e nitritos em fluidos para trabalho em metal);
- ✓ Óleos como hidrocarbonetos de petróleo que não são tratados com água e refinados por solventes;
- ✓ Orto toluidina (Nº CAS 95-53-4. Sinônimos: *o*-Toluidina, 2-Toluidina, *o*-Aminotolueno, 2 Aminotolueno);
- ✓ Percloroetileno (Nº CAS 127-18-4. Sinônimos: Tetracloroetileno, Perc;.
- ✓ Bifenis policlorados (PCBs);
- ✓ Sensibilizadores potentes, como diisocianatos aromáticos;
- ✓ Fibras cerâmicas refratárias (Nº CAS 142844-00-6 Sinônimos: Aluminossilicato de fibras refratárias);

- ✓ Tricloroetileno (Nº CAS 79-01-6. Sinônimos: ,1,2-Tricloroeteno, 1,1-Dicloro-2-Cloroetileno, TCE, Dicloroetileno);

4.4 PROCEDIMENTOS DE SAUDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

A listagem que segue apresenta todos os procedimentos de SSMA da localidade. A contratada deverá verificar quais os procedimentos são aplicáveis ao serviço contratado de acordo com o escopo técnico e escopo de SSMA fornecido pela ARCONIC. Os procedimentos de SSMA da ARCONIC envolvidos nas atividades serão entregues após seleção da Empresa Contratada.

Procedimentos de Saúde:

| | |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Z2.2.00 | Administração de medicamentos para pacientes |
| Z2.2.01 | Programa de Ergonomia |
| Z2.2.02 | Procedimentos de controle da exposição a patógenos transportados pelo sangue e vacinas |
| Z2.2.73 | Procedimentos de prevenção em atendimentos ambulatoriais emergenciais |
| Z2.2.74 | Procedimentos para gerenciamento das informações de saúde |
| Z2.2.76 | Programa de promoção a saúde |
| Z2.2.77 | Programa educativo de prevenção de AIDS no local de trabalho |

Procedimentos de Segurança:

| | |
|---------|------------------------------------------------------------|
| Z2.1.2 | Comunicação, classificação e investigação de incidentes. |
| Z2.1.3 | Comitê Executivo de Segurança, Saúde e Meio Ambiente |
| Z2.1.4 | P.G.A´S – Pequenos Grupos Autônomos |
| Z2.1.5 | Reunião de Segurança |
| Z2.1.6 | Inspeção dos Aspectos de Segurança Industrial em Processos |
| Z2.1.7 | Análise Prevencionista de Tarefas |
| Z2.1.8 | Cor do Mês |
| Z2.1.9 | Inspeção de escadas de mão |
| Z2.1.10 | Trabalho em Altura |
| Z2.1.11 | Espaço confinado |
| Z2.1.12 | Revisão de Segurança de Projetos - Resmap |
| Z2.1.13 | Anti -Tabagismo |
| Z2.1.14 | Utilização de empilhadeira |
| Z2.1.15 | Norma de objetos e adornos |
| Z2.1.16 | Isolamento de área |
| Z2.1.17 | Serviço de solda e corte |
| Z2.1.18 | Etiquetamento, bloqueio e teste |
| Z2.1.19 | Utilização de ponte rolante |
| Z2.1.20 | Medidas disciplinares de SSMA |
| Z2.1.21 | Sistema de gerenciamento de saúde e segurança |
| Z2.1.22 | Programa para a realização de pré trabalho |
| Z2.1.24 | Equipamento de proteção individual EPI |
| Z2.1.25 | Programa de inspeção de EPI´s |

| | |
|----------|--------------------------------------------------------------|
| Z2.1.26 | Procedimento para uso, manutenção e seleção de EPI's |
| Z2.1.27 | Procedimento para teste de EPI |
| Z2.1.29 | Manual de programa de administração de SSMA para contratadas |
| Z2.1.30 | Movimento e armazenagem de produtos perigosos |
| Z2.1.31 | Aquisição de produtos e materiais perigosos |
| Z2.1.32 | Proteção de máquinas e equipamentos |
| Z2.1.34 | Procedimento de treinamento de SSMA |
| Z2.1.36 | Plano de controle emergencial |
| Z2.1.39 | Movimentação de veículos na fábrica de Utinga |
| Z2.1.40 | Programa de prevenção contra quedas |
| Z2.1.42 | Programa de SSMA para contratadas |
| Z2.1.43 | Programa de Higiene industrial |
| Z2.1.44 | Programa de proteção respiratória |
| Z2.1.50 | Programa de segurança fora do trabalho |
| Z2.1.51 | Programa de gerenciamento de materiais perigosos |
| Z2.1.55 | Multiplicadores de conhecimento de SSMA |
| Z2.1.189 | Operação de empilhadeira elétrica |
| Z2.1.190 | Operação de plataforma elétrica |
| Z2.1.191 | Operação de rebocador com volante |
| Z2.1.192 | Programa de equipamentos móveis |
| Z2.1.193 | Programa de segurança com eletricidade |
| Z2.1.207 | Programa de prevenção de fatalidades |
| Z2.1.208 | Programa de prevenção de incêndio e explosão |

Procedimentos de Meio Ambiente:

| | |
|----------|------------------------------------------------------------|
| Z10.2.1 | Meio ambiente |
| Z10.2.2 | Descarte de lâmpadas |
| Z10.2.3 | Procedimento para descarte de absorventes higiênicos |
| Z10.2.4 | Coleta e destino de lixo séptico |
| Z10.2.5 | Descarte e destinação de EPI's |
| Z10.2.6 | Descarte de resíduos sólidos contaminados com óleo/graxa |
| Z10.2.7 | Gerenciamento de asbesto e fibra cerâmica refratária |
| Z10.2.8 | Utilização do kit de emergência |
| Z10.2.9 | Investigação e análise de incidentes ambientais |
| Z10.2.10 | Gerenciamento de resíduos |
| Z10.2.11 | Tratamento de resíduos da nitretação |
| Z10.2.12 | Descarte de embalagens vazias |
| Z10.2.13 | Descarte de óleo hidráulico usado |
| Z10.2.14 | Descarte de resíduos do restaurante |
| Z10.2.15 | Descarte de sucatas |
| Z10.2.16 | Manuseio de equipamentos contendo fluidos a base de CFC's |
| Z10.2.17 | Monitoramento de emissões atmosféricas |
| Z10.2.18 | Programa de gerenciamento de água potável |
| Z10.2.19 | Sistema de detecção de radioatividade |
| Z10.2.20 | Gerenciamento de PCB |
| Z10.2.21 | Divulgação da política de Saúde, Segurança e Meio ambiente |

| | |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Z10.2.22 | Tratamento de efluentes da nitretação |
| Z10.2.23 | Processo de comunicação Interna e externa |
| Z10.2.24 | Controle de documentos dos sistemas de gerenciamento ambiental |
| Z10.2.25 | Transporte de produtos perigosos |
| Z10.2.26 | Monitoramento do consumo de energia, água e gás natural |
| Z10.2.27 | Monitoramento de efluentes industriais |
| Z10.2.28 | Manutenção de filtros separadores água e óleo |
| Z10.2.29 | Procedimento para avaliação de ruído no conforto acústico da comunidade |
| Z10.2.30 | Manual do sistema de gerenciamento ambiental |
| Z10.2.31 | Descarte de água do forno mergulhão |
| Z10.2.32 | Limpeza dos porões das prensas |
| Z10.2.33 | Aquisição e compra de madeira para a embalagem |
| Z10.2.34 | Identificação de aspectos e impactos |
| Z10.2.35 | Análise crítica do sistema de gerenciamento ambiental |
| Z10.2.36 | Controle das emissões de gás dos caminhões e fumaça preta |
| Z10.2.37 | Avaliação e monitoramento de CO (monóxido de carbono) de veículos industriais |
| Z10.2.38 | Descarte de água das torres das caldeiras |
| Z10.2.39 | Auditoria interna do sistema de gerenciamento ambiental |
| Z10.2.40 | Utilização de agrotóxicos e/ou herbicidas e saneantes domissanitários |
| Z10.2.41 | Descarte de pilhas e baterias usadas |
| Z10.2.42 | Descarte de madeira importada |
| Z10.2.43 | Limpeza de caixas de gordura e fossas sépticas |
| Z10.2.44 | Monitoramento de águas subterrâneas |
| Z10.2.45 | Auditoria de receptores de resíduos |
| Z10.2.46 | Atendimento a legislação |
| Z10.2.48 | Descarte de pneus usados |
| Z10.2.46 | Programa de prevenção de poluição de águas pluviais |
| Z10.2.46 | Processo de comunicação interna e externa |

5. PADRÃO PARA TRANSPORTE

5.1 TRANSPORTES DE PESSOAS

O transporte de pessoas da contratada dentro e fora da ARCONIC Utinga, quando a serviço desta ou em trajeto, deverá ser feito em veículo seguro e próprio para o transporte de passageiros

Somente motoristas devidamente habilitados poderão conduzir veículos nas propriedades da ARCONIC Utinga.

Somente os veículos autorizados pelos órgãos competentes para o transporte de passageiros poderão ser utilizados para o transporte coletivo de empregados no percurso até a ARCONIC ou vice/versa.

Não é permitido o transporte de passageiros em pé ou excesso de lotação, bem como o transporte simultâneo de pessoas e materiais.

A ARCONIC Utinga não disponibiliza estacionamento para veículos (motocicletas ou automóveis)

5.2 TRANSPORTES DE MATERIAIS

O transporte de materiais da contratada dentro e fora da ARCONIC Utinga, quando a serviço desta ou em trajeto, deverá ser feito em veículo seguro e próprio para o transporte de cargas. Somente motoristas devidamente habilitados poderão conduzir veículos nas propriedades da ARCONIC Utinga.

Em hipótese nenhuma o veículo poderá estar em movimento com pessoas em cima da carroceria do mesmo.

A contratada deverá apresentar para a ARCONIC um programa de manutenção preventiva dos veículos (tanto veículos de carga como de passageiros) de acordo com os critérios do fabricante.

* Para trabalhos em que forem utilizados equipamentos móveis ou veículos industriais consultar item 13 deste manual.

6. EPI'S, EXAMES, DOCUMENTOS, TREINAMENTOS E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

A contratada deverá enviar para a ARCONIC em papel timbrado uma carta de apresentação dos funcionários conforme modelo abaixo:

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Vimos por meio desta apresentar o (a) Sr.(a) _____
CTPS nº: _____ série: _____
funcionário de nossa empresa: _____
CGC: _____ IE: _____
que prestará(ao) serviços de _____
nas dependências da ARCONIC ALUMÍNIO S/A

Termo de responsabilidade com timbre da empresa, conforme modelo abaixo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o contrato firmado entre as partes, declaro que somos responsáveis por todos os atos cometidos pelo(s) nosso(s) funcionário(s) e subcontratado (s) dentro das dependências da ARCONIC, assumindo toda a responsabilidade pelos danos, incidentes e qualquer consequência que vier(em) o(s) mesmo(s) a sofrer(em) ou provocar(em).

Santo André ____ de _____ de 20__.

Responsável da Empresa

- Cópia registro em carteira profissional da função.
- Cópia da Ficha de registro Profissional
- Apresentar certificado de capacitação profissional (Certificado ou registro em carteira de trabalho).
- Cópia do RG e CPF

- Para empresas subcontratadas seguir todos os padrões citados neste escopo e apresentar o contrato com a empresa contratada pela ARCONIC.

6.1 EPI'S

Todos os EPI's deverão atender à NR-06 da portaria 3214 do MTE.

Os EPI's deverão ser especificados pela contratada mediante avaliação dos riscos e aprovados pela ARCONIC, de acordo com os riscos do local o qual serão realizadas as atividades conforme especificação do escopo técnico e SSMA. Os Epis não poderão sofrer alteração na sua estrutura, nem ser utilizados em condições para as quais não foram especificados.

Todos os Epi's devem ser certificados e devidamente aprovados pelo MTE, e possuir seu respectivo C.A (Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho)

É de responsabilidade de a contratada manter um arquivo com cópia de todos os CA's dos EPI's utilizados pelos seus empregados.

A contratada deverá fornecer a ARCONIC evidencia de entrega e treinamento a seus funcionários quanto a utilização, higienização e armazenamento dos Epi's

A seguir, listamos os EPI's comuns de uso nas áreas da fábrica e algumas atividades a serem desenvolvidas pelas contratadas.

* Novos EPI's poderão ser especificados mediante avaliação de risco, em conjunto com o responsável de SSMA da ARCONIC e da contratada.

6.1.2 RELAÇÃO DOS EPI's BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA CIRCULAR NA ÁREA FABRIL:

- Óculos de segurança com proteção lateral confeccionado em policarbonato.
- Protetor auricular tipo plug ou concha.
- Calçado de segurança com biqueira de aço e proteção metatársica.
- Para eletricitas o calçado de verá ter isolamento contra choques elétricos com biqueira e proteção do metatarso de bico de aço ou composite.
- Uniforme da Empresa contratada (camisa de manga comprida e calça em algodão ou Brim com faixas refletivas na altura do peito para as camisas e na altura das pernas para as calças) a camisa deverá obrigatoriamente possuir elástico ou botões nas mangas.
- Capacete com cinta Jugular
- Para trabalhos específicos deverão ser providenciados Epi's apropriados para as atividades a que se destinam mediante a avaliação de risco com o representante de segurança da contratada o departamento de segurança da ARCONIC conforme o plano de segurança.
- Para trabalhos com eletricidade os contratados devem estar paramentados com vestimenta apropriada contra arco-voltaico, conforme rege NR 10. É dever de a contratada fornecer laudo do tecido utilizado na confecção do uniforme.
- Não é permitido o uso de roupas ou ornamentos perigosos, como calças com bolsos largos (tipo big), camisas sem elástico nas mangas, cordões, etc...
-

6.2 RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

| FUNÇÃO | TIPO DE EXAME | | | | | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| | Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) | Audiometria | Eletrocardiograma | Espirometria | Teste de Acuidade Visual | Laboratorial | Rx.Tórax |
| Administrativo | Anual | Caso acessar a fábrica - Anual | | | | | |
| Funcionários com Atividade na Área Fábril. | Anual | Anual | | | | | |
| Eletricistas e ou Auxiliares de Eletricista. | Anual | Anual | Á cada 5 anos | | Anual | | |
| Trabalho com desnível de 1,80mts. | Anual | Anual | Á cada 5 anos | | Anual | Glicemia - Anual | |
| Trabalho com uso de Plataformas Articuladas. | Anual | Anual | Á cada 5 anos | | Anual | Glicemia - Anual | |
| Equipamentos Móveis (Ponte Rolante/Empilhadeiras) | Anual | Anual | Á cada 5 anos | | Anual | Glicemia - Anual | |
| Soldadores. | Anual | Anual | | Bienal | Anual | | Á cada 5 anos |
| Usuário de Respiradores Máscara Facial. | Anual | Anual | | Bienal | | | Á cada 5 anos |
| Pintores que Utilizam Tintas a Base de Solventes. | Anual | Anual | | | | *Ácido Hipúrico *Ácido Metil Hipúrico *Glicemia - Anual | Á cada 5 anos |
| Funcionários do Restaurante. | Anual | Anual | | | | P Fezes, (Anual). | |

Notas: A ARCONIC através de seu departamento médico poderá solicitar os exames de eletroencefalograma e PMK caso identifique algum fator de risco na anamnese.

Os exames devem ser encaminhados em envelope separado aos cuidados do Departamento médico (Ambulatório).

6.3 DOCUMENTOS, TREINAMENTOS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

6.3.1 TRABALHOS EM ALTURA (Desnível de 1.8 metros) NR - 35

- A contratada deverá apresentar para a ARCONIC cópia do treinamento de habilitação de NR 35, este certificado deverá conter no mínimo: Carga horária mínima de 8 horas, conteúdo programático, nome e assinatura do instrutor; (Este treinamento terá a validade de 1 ano).
- Equipamentos para isolamento de área (Fita zebra, cones, correntes zebra, etc...)

- Treinamento sobre prevenção de quedas específica da ARCONIC com validade anual (estes treinamentos são realizados pela ARCONIC todas as segundas-feiras após a Integração de SSMA e terão duração de 1 hora).
- Cartão de Permissão para trabalhos em altura (Cartão Azul, fornecido diariamente pelo ambulatório da ARCONIC).
- Cinto de segurança tipo pára-quedista com 2 cordas espias e mosquetões de dupla trava e absorvedores de impacto independentes, (Modelo Cinto HL012-AC e Talabarte HL032-Y CA 15490, fabricante SP Equipamentos fone 5592-5003/5004).
- Não é permitido o uso de escadas metálicas, bem como escadas de madeira pintada. As escadas deverão ser confeccionadas em fibra, se for de madeira as mesmas não poderá ser pintada, devendo estar isenta de trincas, rachaduras e nós, além de possuírem sapatas de borracha.
- Os funcionários das contratadas que executarão atividades acima de 1,80m, não deverão exceder o peso de 130KG, uma vez que este é o limite de peso para utilização do cinto de segurança padronizado pela ARCONIC, segundo cálculos e testes realizados no mesmo.
- Caso o trabalho seja executado com plataforma aérea deverá haver dois empregados treinados e habilitados na operação do equipamento.

ANDAIMES:

- Os andaimes a serem utilizados, deverão atender a NR-18 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho, devendo ser observados os seguintes itens:
 - Possuir guarda corpo;
 - Travamento diagonal nos módulos;
 - Escada de acesso, com cabo guia e trava quedas;
 - Passarelas de alumínio com travas nas laterais, caso sejam utilizadas tábuas devem ser observadas os seguintes critérios: Espessura de 2 cm e trava nas laterais, sem trincas nós e rachaduras, (o fechamento deve cobrir todo o patamar do andaime)
 - Os andaimes deverão estar amarrados ou estaiados durante a realização das atividades, deve se manter a regra 4x1, ou seja, a altura máxima do andaime sem amarração ou estaiamento, deverá ser de no máximo a maior dimensão da base x 4, caso o funcionário esteja com o cinto atrelado ao andaime o mesmo deverá estar amarrado ou estaiado.

6.3.2 TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS (NR 33):

- A contratada deverá apresentar para a ARCONIC cópia do treinamento de habilitação de NR 33, este certificado deverá conter no mínimo: Carga horária mínima de 8 horas, conteúdo programático, nome e assinatura do instrutor; (Este treinamento terá a validade de 1 ano).
- Treinamento prático para uso de equipamentos e EPI's;
- Permissão de entrada em espaços confinados denominada PET (realizada pela ARCONIC);
- Isolamento de área;
- Verificar a necessidade de Etiquetamento, bloqueio, teste e verificação.
- Ler a APT (Análise Prevencionista da Tarefa) do respectivo espaço confinado.
- Presença de um observador em todas as atividades de entrada em EC.
- Monitoramento do ar durante toda a atividade;
- Utilizar Epi's especiais adequados para tarefa conforme APT como roupa de Tivek, luvas de borracha e algodão, botas de borracha, óculos de segurança.

6.3.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM ETIQUETAMENTO BLOQUEIO, TESTE E VERIFICAÇÃO.

- Treinamento de Etiquetamento, Bloqueio e Teste com validade anual;
- Disponibilização de dispositivos para Bloqueio de Equipamentos aos empregados (responsabilidade da ARCONIC).
- Auditorias nos procedimentos de Bloqueio, Etiquetamento, Teste e Verificação.
- A ARCONIC deverá fornecer dois cadeados de bloqueio (35 mm haste longa), por funcionário, para a aplicação do procedimento de Etiquetamento, bloqueio, teste e verificação.

6.3.4 EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS INDUSTRIAIS

Equipamentos móveis e veículos industriais são equipamentos de movimentação livre, movidos a gasolina, propano, gás natural ou eletricidade e destinados ao transporte de cargas ou pessoas como por exemplo:

Empilhadeira, Retro Escavadeira, Rolo Compactador, Caminhões Pipa, Caminhões Muncks (Guindalto)

Caminhões de transporte de caçamba de arrasto, Tratores, Pá carregadeira, Varredeiras, Guindastes, Niveladoras, Plataformas Aéreas.

No caso de locação de empilhadeiras a mesmas deverão possuir banco Restraint System (proteção contra capotagem), marcação no garfo para que o mesmo fique a 20 cm do piso, cinto de segurança três pontos, giroflex, luz e alarme de ré.

Os equipamentos móveis e veículos industriais que chegarem à portaria e que se enquadrarem nas características dos exemplos citados acima passarão por inspeção na portaria da ARCONIC, com o responsável da área requisitante, e se necessário com o PGA de equipamentos móveis com o objetivo de avaliar as condições do equipamento.

A contratada deverá apresentar o relatório ou laudo da última manutenção preventiva realizada no equipamento de acordo com a especificação do fabricante.

Os operadores dos equipamentos móveis / veículos deverão apresentar documentos que comprovem treinamento teórico e prático para operação do veículo em questão, assim como todos os exames requeridos pelo Serviço Médico para operação de equipamento móveis / veículos industriais (ver tabela no item 6.2)

Os veículos contratados contendo produtos químicos são abordados por procedimentos específicos de Meio Ambiente.

As contratadas deverão desenvolver seus próprios check list diários, conforme características de seu equipamento que irá prestar serviço para ARCONIC Utinga.

Todo e qualquer equipamento móvel inclusive plataformas aéreas deverão passar por inspeção prévia na entrada da planta

Plataformas aéreas da marca JLG modelos 800 A ou 800 AJ de propriedade da contratada ou que sejam locadas possuem restrições conforme comunicado desta fabricante emitido em 2007, portanto tais modelos estão sujeitos avaliação sob a pena de não iniciar suas operações caso as adequações definidas pelo fabricante (JLG) não tenham sido realizadas.

A contratada que realizar atividades de movimentação de carga com guindaste e/ou munck, deve apresentar antes do início dos trabalhos o plano de rigging com ART recolhida.

- Para atendimento ao protocolo de SSMA da ARCONIC a contratada deverá atender aos seguintes critérios:

O equipamento deverá possuir no mínimo:

1. Lanterna, faróis luz de freio, luz e alarme de ré, buzina e giroflex;
2. Pneus em bom estado segundo critérios do DENATRAN;
3. Manutenção preventiva, apresentar critérios de acordo com especificação do fabricante, inclusive dos ganchos de içamento;
4. Correntes, cabos de aço, slings, anilhas deverão possuir laudo do fabricante;
5. O veículo deverá estar isento de qualquer tipo de vazamento;
6. O equipamento deverá possuir sistema de proteção nos sistemas hidráulicos;
7. Todos os veículos passarão por inspeção de poluentes e descarga livre na entrada da fábrica;
8. O equipamento deverá possuir tabela de carga e capacidade de carga inscrita em seu corpo;
9. A contratada deverá realizar o check list diário do veículo e fornecer cópia para a ARCONIC.

6.3.4.1 EQUIPAMENTOS MÓVEIS (ponte rolante, talhas elétricas ou mecânicas, empilhadeira elétrica, empilhadeira mecânica):

- Treinamento teórico e prático sobre equipamentos móveis, incluindo o certificado.
- Teste prático para os treinamentos realizados por empresa externa.
- Cartão de habilitação para os operadores de equipamentos móveis (crachá).
- Preenchimento do diário de bordo antes de iniciar o turno (check list).

6.3.4.2 VEÍCULOS INDUSTRIAIS (Equipamentos que movimentam carga sobre rodas ou esteiras, com alguns dispositivos de acionamento – Ex.: Tratores, retroescavadeiras, guindastes, munck, bob-cat, plataformas aéreas, rolos compressores, etc...).

- Treinamento teórico e prático de operador do veículo a ser utilizado, incluindo o certificado.
- Cartão de habilitação para os operadores de veículos industriais (crachá).
- Preenchimento de check list diário da máquina.
- Slings, cintas e cabos de aço deverão ser inspecionados antes do trabalho aplicando-se o programa cor do mês.
- A contratada deverá apresentar programa de manutenção preventiva do equipamento/veículo conforme especificação do fabricante, no caso de guindastes, guindaltos a manutenção preventiva deverá incluir testes nos ganchos de içamento e apresentar laudo do fabricante de cintas, slings, anilhas, e cabos de aço.
- Os operadores de equipamentos móveis deverão possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

Nota: Equipamentos móveis só poderão ser operados por terceiros mediante autorização formal da gerencia local e representante legal da contratada através de carta em papel timbrado e clausula prevista em contrato.

6.3.4 TRABALHOS COM ELETRICIDADE (PAINÉIS ELETRICOS OU CASAS DE FORÇA)

- Não serão realizadas atividades com circuitos elétricos energizados em hipótese alguma;
- A contratada deverá atender o disposto na Norma regulamentadora NR 10;
- A contratada deverá apresentar comprovante de capacitação técnica e profissional (certificado de curso e/ou registro em carteira).
- Para trabalhos com eletricidade, a contratada deverá disponibilizar para seus empregados roupa anti-chama com nível de proteção de acordo com a atividade a ser realizada.
- Treinamento sobre Etiquetamento, bloqueio, teste e verificação (Fornecido pela ARCONIC) com validade anual.
- Acompanhamento de um eletricitista da ARCONIC sempre que for necessário para executar o primeiro bloqueio elétrico e para conhecimento de outros pontos que também serão desenergizados.
- Todos os profissionais das contratadas que executem atividades com eletricidade, sejam em alta ou baixa tensão devem possuir o treinamento da NR 10, bem como evidenciar este treinamento através de cópia do certificado, sendo de total responsabilidade do prestador de serviço à garantia deste treinamento.
- As ferramentas manuais (alicates, chave de fenda, etc...) e manuais elétricas (furadeiras, lixadeiras, etc...) e também dispositivos de isolamento e aterramento utilizados pela contratada deverão possuir isolamento para 1000 volts.
- Todos os equipamentos utilizados pelas empresas contratadas que possuam acionamento elétrico devem ser providos de uma conexão para o aterramento.
- Caso os equipamentos e ferramentas elétricas não possuam duplo isolamento estes deverão estar ligados a disjuntor diferencial residual (Disjuntor DR) fornecido pela contratada e instalado pela ARCONIC.

6.3.6 TRABALHOS A QUENTE.

6.3.6.1 – SOLDA E CORTE COM MAÇARICO.

Requisitos:

- Comprovação de capacidade técnica (registro em carteira profissional na função de soldador ou certificado de treinamento).
- Todos os contratados que executarem atividades desta natureza devem passar por treinamento específico em corte e solda a ser ministrado pela ARCONIC, antes do início das atividades.
- Permissão para serviços de solda e corte (preenchimento diário do cartão vermelho).
- Manter os cilindros em distancia mínima de 5 metros.
- Luvas, avental, perneira e mangote de raspa.
- Óculos com lentes filtrantes.
- Válvulas de retenção de chamas (instaladas entre a caneta e a mangueira e entre manômetro e mangueira)
- Transporte vertical dos cilindros;
- Proteção na válvula do cilindro e manômetros (capacete).
- Válvulas e manômetros devem ser da marca White Martins;
- Os cilindros deverão permanecer armazenados em local ventilado, sempre na vertical, e acorrentados durante todo o trabalho.
- Biombos ou tapumes de 2.10 m de altura confeccionados em vinil ou PVC flexível.

- Utilizar isqueiro apropriado para acender maçarico.
- Utilizar apenas cilindros de oxigênio e acetileno, não sendo permitido o uso de GLP.
- Não manusear os cilindros com as mãos com óleos e graxas.

6.3.6.2 – SOLDA ELÉTRICA

Requisitos:

- Comprovante de capacidade técnica (Registro em carteira profissional da função de soldador ou comprovante de capacitação técnica).
- Permissão para serviços de solda e corte (preenchimento do cartão vermelho).
- Cabo terra/fio terra.
- Presilhas (jacarés) deverão estar em perfeitas condições.
- Avental, mangotes, luvas e perneiras de raspa.
- Máscara para soldador com lentes filtrantes.
- Óculos de segurança.
- Biombo/tapume de 2.10m de altura, confeccionado em vinil ou PVC flexível.
- Mascara semi facial contra fumos metálicos ;

6.3.7 TRABALHOS COM AR COMPRIMIDO.

Requisitos:

- Usar mangueira compatível com a pressão da rede (7Kg's).
- Os equipamentos deverão ser adequados à pressão da rede.
- Não utilizar ar comprimido para a limpeza do corpo e de locais de trabalho.
- Utilizar óculos de segurança e protetor Auricular, capacete de segurança e os demais epi's requeridos para atividade.
- Os engates deverão ser do tipo macho/fêmea e possuir correntes de travamento para evitar possível rompimento, não sendo permitido o uso de arames ou similares.

6.3.8 TRABALHOS EM LOCAIS COM BAIXAS TEMPERATURAS (Câmara frigorífica).

Requisitos:

- Utilizar Epi's apropriados ao frio.
- Em caso de umidade excessiva, usar vestimentas impermeáveis.
- Planejar a atividade afim de que o tempo de exposição seja o mínimo possível.
- As ferramentas elétricas deverão possuir fio terra além de estarem ligadas ao disjuntor DR.

6.3.9 – TRABALHOS DE ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES E PERFURAÇÕES EM PISOS E PAREDES.

Requisitos:

- O local deverá ser avaliado pela Engenharia e Manutenção da ARCONIC juntamente com Departamento de SSMA da ARCONIC e é responsável da contratada antes do início dos trabalhos, esta avaliação tem por objetivo verificar a existência de tubulações de água, óleo e eletrodutos, após a avaliação este grupo deverá preencher a permissão para trabalhos de escavações/ perfurações e demolições que será considerada a liberação do trabalho.

6.3.9.1 Trabalhos envolvendo escavações.

Antes do início dos trabalhos as áreas de engenharia, elétrica, manutenção e SSMA da ARCONIC deverão ser consultadas;

Deverá ser preenchido check-list para liberação do trabalho;

Escavações que excedam 1,5 mts deverão possuir escoramento aprovado pelo departamento de engenharia e SSMA ARCONIC ou estudo geotécnico com recolhimento de A.R.T., garantindo que não exista risco de desmoronamento sem o escoramento;

Mais informações solicitar cópia da prática padrão para escavações, junto ao Depto de SSMA da ARCONIC.

Nota: Outras atividades poderão ser realizadas por empresas contratadas dentro das dependências da ARCONIC, atividades estas, diferentes das que foram citadas acima, por medidas de segurança deverão ser adotadas para qualquer atividade, estas deverão ter orientações do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da ARCONIC Utinga.

6.3.9.1 USO DE MARTELETE PNEUMÁTICO

Requisitos:

- As mangueiras deverão ser compatíveis com a pressão da linha de ar comprimido (7 kg's)
- Os engates deverão ser do tipo macho/fêmea e possuir correntes de travamento para evitar possível rompimento, não sendo permitido o uso de arames ou similares.
- Os marteletes deverão possuir abafador de ruído não sendo permitido o uso de marteletes sem abafador.
- Deverá haver rodízio entre os funcionários;
- Óculos de segurança com proteção lateral confeccionado em policarbonato.
- Calçado de segurança com biqueira de aço e proteção metatársica
- Luvas anti vibração;
- Máscara contra poeiras;
- Protetor auricular para o operador e empregado nas áreas periféricas;
- Capacete de Segurança com cinta jugular.

6.3.10 TRABALHOS COM LIXADEIRAS

Requisitos:

- Proteção de disco na lixadeira.
- Protetor facial.
- Luva de raspa ou vaqueta.
- Avental de raspa.
- Óculos de segurança.
- Protetor facial
- Protetor auricular
- Os discos de corte e desbaste deverão ser de marca Norton e especificados de acordo com o material a ser cortado ou desbastado.
- Os operadores deverão possuir treinamento no uso de lixadeira.
- As lixadeiras deverão possuir duplo isolamento caso não possuam o duplo isolamento devem estar ligadas ao disjuntor DR.
- A contratada deverá apresentar inventário do equipamento contendo marca e modelo do equipamento, RPM do equipamento e tipo de disco a ser utilizado.

6.3.11 TRABALHOS COM SERRA CIRCULAR.

Requisitos:

- Proteção total de disco corte;
- Mesa da serra deverá ser estável.
- Protetor facial;
- Óculos de segurança com proteção lateral confeccionada em policarbonato.
- Protetor auricular.
- Os operadores deverão possuir treinamento no uso de serra circular;
- As laterais da mesa deverão ser totalmente protegidas.

6.3.12 TRABALHOS COM FERRAMENTAS MANUAIS EM GERAL.

Requisitos:

- As ferramentas deverão estar em boas condições de segurança e serem utilizadas para as atividades as quais se destinam.
- As ferramentas deverão estar bem fixadas ao cabo, sem rebarbas, sem rachaduras e trincas.
- Talhadeiras e ponteiros deverão possuir proteção (empunhadura)
- As ferramentas manuais não podem ser transportadas no bolso dos funcionários;

6.3.13 CONSTRUÇÃO CIVIL.

Antes do início dos serviços, as contratadas devem apresentar a ARCONIC o Programa de Controle de Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) (NR 18) de acordo com os riscos associados

às atividades desenvolvidas na obra e devidamente assinado por um profissional da área de Segurança do Trabalho.

As atividades de Escavação, Perfuração e demolição devem ser autorizados pela área de SSMA, de acordo com o procedimento interno.

Os funcionários da área de construção civil deverão possuir treinamento de segurança de no mínimo 6 horas conforme prevê a NR 18, este treinamento deverá ser realizado pela contratada, e evidenciado a ARCONIC.

07. ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE SEGURANÇA.

DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA

Diariamente, antes de iniciar os trabalhos todos os contratados deverão participar do DDS no padrão do Desempenho Humano .

OBS: Estas informações estarão disponíveis com os técnicos de segurança das contratadas ou responsáveis de segurança da contratada para participação do DDS.

Alguns critérios importantes:

As fichas para registro do DDS (listas de Presença) deverão ser arquivadas com as devidas assinaturas, dos participantes, e dos supervisores. O arquivo dos registros de treinamento / CPT e Análise Preliminar de Risco (APR) é de responsabilidade dos responsáveis da contratada para entregar na finalização dos serviços prestados.

Relatar as atividades critica do dia para aprendizado e se houver necessidade estabelecer novas camadas de controle.

8. INTEGRAÇÃO DE SAÚDE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Todos os empregados de empresas contratadas recém-admitidos deverão participar do Programa integração de saúde, segurança e meio ambiente da ARCONIC Utinga.

A validade da integração é de 12 meses, dessa forma, empregados que já tenham passado por integração com período superior a 12 meses deverão realizar a reciclagem.

A integração deverá ser realizada nas dependências da ARCONIC, exclusivamente às segundas-feiras das 08:30 as 10:30 hs, quando houver contratação de empregados de terceiros.

Todos empregados contratados deverão passar por treinamento intensivo na admissão dos elementos mandatórios abaixo, caso contrário não estará apto para iniciar suas atividades.

Prevenção Contra Quedas

Espaços Confinados

Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação.

Equipamentos Móveis

Proteção de Máquinas

Segurança em Eletricidade

Incêndio e Explosão
Prevenção de Fatalidades

Os treinamentos serão fornecidos pela ARCONIC com duração mínima de 1 hora para cada treinamento em específico EBTV, Prevenção Contra Quedas, Espaço Confinado e Corte/Solda.

9. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTES:

As auditorias periódicas nos trabalhos deverão ser realizadas através do encarte existente no formulário da APR, estas inspeções serão realizadas no mínimo duas vezes por semana pelo responsável da contratada pelo serviço, estas serão arquivadas pelo Departamento de SSMA da ARCONIC com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos de SSMA da ARCONIC. As inspeções de Saúde, Segurança e Meio Ambiente tem como objetivo detectar situações ou comportamentos de risco nos locais de trabalho, e gerar um plano de ação para eliminá-los, de forma a manter os padrões de segurança da contratada compatíveis com os padrões de segurança da ARCONIC Utinga, exigido pelo contrato.

A contratada deverá elaborar e seguir um calendário de inspeção de segurança, previamente aprovado pelo responsável da ARCONIC Utinga.

Os itens de inspeção deverão ser listados em formulários próprios, com os respectivos prazos e responsáveis para a execução das ações; Este relatório deverá ficar arquivado para verificação, durante inspeções realizadas periodicamente pelo responsável da ARCONIC Utinga.

O responsável da ARCONIC Utinga pelo contrato realizará auditorias semestrais ou mais freqüentes, conforme necessidade nas instalações da contratada, quando serão avaliados os programas de meio ambiente, saúde e segurança.

10. INCIDENTES.

10.1 Conceito de incidente:

Evento não desejado inesperado, que resultou ou pode resultar em lesão, doença ocupacional, danos à propriedade, interrupção do processo produtivo, afetar a qualidade do produto, ao Meio Ambiente e a Comunidade.

10.2 Comunicação

Todos os incidentes que ocorrerem dentro da ARCONIC deve ser comunicados imediatamente a área médica.

10.3 Tipos de casos (Classificação de incidentes):

Primeiros Socorros: é definido como qualquer tratamento único e qualquer visita subsequente ao médico para fins de observação de pequenos arranhões, cortes, queimaduras, lascas que entram na pele e outros, que normalmente não necessitam de cuidados médicos.

Tratamento médico ou outros registráveis: envolve cuidados médicos ou cirúrgicos em lesões não consideradas como pequenas, através da aplicação de procedimentos ou medidas terapêuticas sistemáticas. Exemplo: infecção, aplicação de antissépticos numa segunda ou subsequente visita ao médico, queimaduras de 2º ou 3º grau, suturas, ataduras, remoção de corpo estranho da vista, doenças ocupacionais...

Restrição ao trabalho: o empregado foi transferido temporariamente para outro cargo, o empregado continuou em seu cargo regular mais sem cumprir horário integral ou continuou em seu cargo permanente, mas sem condições de executar todas as tarefas normalmente associadas ao mesmo.

Afastamento: são incidentes que resultam em um ou mais dias em que o empregado teria que ter trabalhado, mas não pode devido a uma lesão ou doença relacionada ao trabalho.

Evento sem lesão (Quase incidente): é um incidente que não resultou em lesão ou doença, mas que, em circunstâncias ligeiramente diferentes poderia resultar.

10.4 Instruções sobre Investigação e Análise de Incidentes

Primeiros Socorros: devem ser analisados por representantes do Serviço de Segurança, Supervisor (ARCONIC), membro da CIPA (ARCONIC) proprietário ou representante legal da contratada e pelo envolvido no incidente. Para primeiros socorros com potencial para fatalidade médio/alto, a análise requer a participação dos membros do CESSMA, responsável pela solicitação dos serviços, representante legal ou proprietário da empresa contratada envolvida no incidente.

* O CESSMA (Comitê executivo de saúde segurança e meio ambiente) é composto pela Gerência, Supervisão, liderança e departamento de SSMA da ARCONIC.

Tratamento Médico ou Outros Registráveis (doença), Restrição ao Trabalho ou Afastamento ou qualquer acidente que tenha a característica inicial de **Incidente Grave**, membros do CESSMA devem participar na investigação, juntamente com o representante legal ou proprietário da empresa contratada envolvida no incidente e o envolvido no incidente sempre que possível.

Incidentes sem Lesão (Quase Incidente): Deverão ser registrados e investigados pelo responsável da contratada. Para Incidentes com potencial para fatalidade médio/alto (campo 38) do Relatório de Incidentes da ARCONIC, a análise requer a participação de todos os membros do CESSMA, responsável pela solicitação dos serviços, representante legal ou proprietário da empresa contratada envolvida no incidente.

]

10.5 Conceitos de Incidentes Graves

Incidente que envolve um ou mais dos seguintes tipos:

1. Caso Fatal

2. Casos que resultem em lesões com risco de vida ou superexposição intensa a produtos químicos ou agentes semelhantes que pode causar graves danos a saúde.

3. Incidente único com sinais ou sintomas de lesão ou doença ocupacional que exija avaliação médica, tratamento ou hospitalização de três ou mais pessoas.

4. Eventos sem lesão que resultem em danos a propriedades, equipamentos ou comunidades incluindo, mas não limitados a:

Paralisação de uma linha de produção importante

Incêndio, explosão ou falha estrutural grave

Liberação significativa de produtos químicos considerados tóxicos ou que represente um risco imediato a saúde humana.

Incidente com alto potencial para incapacitação (por exemplo: incapacidade permanente como uma amputação) ou lesão fatal.

Incidente com alto potencial para superexposição intensa a produtos químicos ou agentes semelhantes e que pode causar graves danos a saúde.

5. Um Incidente que o presidente da BU/ gerente de operações considerou como grave.

NOTA:

Todos os incidentes com lesão requerem comunicação imediata no ambulatório médico, para que sejam investigados dentro de no prazo máximo de 24hs.

O Local do incidente, sempre que possível deverá ser mantido inalterado, para facilitar as investigações.

Incidentes potenciais também devem ser comunicados a fim de serem investigados.

O padrão ARCONIC Utinga de comunicação e registros de incidentes, doenças e incidentes sem lesão exigem que todas as localidades comuniquem e mantenham o registro de todos os casos de lesões, doenças e eventos sem lesão ocorridos com seus empregados e decorrentes de condições de trabalho, portanto, este padrão deverá ser seguido pelas empresas que prestam serviços a ARCONIC Utinga.

O propósito real de uma investigação é estabelecer os fatos e opiniões sobre como e porque o incidente ocorreu, de forma a evitar a repetição do evento. Não se trata de preencher formulários ou muito menos de achar culpados.

10.6 Incidentes fora do trabalho

A ARCONIC procura transmitir ideias básicas e cuidados fundamentais à sua segurança fator este que dá maior atenção não só aos incidentes ocorridos dentro da fábrica, como também fora dela.

10.7 Procedimentos a ser adotado pela ARCONIC em caso de incidente com terceiros e prestadores de serviço.

Em caso de incidentes com contratados a ARCONIC irá proceder da seguinte forma:

Procedimento a ser adotado pela ARCONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA em caso de incidente de trabalho com seus funcionários (as) dentro de suas dependências situada à Rua Felipe Camarão nº 454 Santo André – S.P.

- Cabe a contratada informar à ARCONIC através de carta em papel timbrado, o nome e endereço do hospital a ser encaminhado seu funcionário ou subcontratado em caso de incidente/acidente limitando-se a distancia de 10 km da sua unidade situada no endereço acima, sem ônus para a contratada.

- A contratada deverá informar através de carta em papel timbrado o nome e telefone do seu responsável pela atividade na ARCONIC.

Em caso de mal súbito ou acidente que o profissional de nosso ambulatório médico identifique a necessidade de transporte “Urgente” a ARCONIC utilizará sua própria ambulância para conduzir o funcionário ao Hospital indicado pela contratada ou ao Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin em São Caetano do Sul, situado à Rua Aurélia nº 101, próximo à esquina da Avenida Goiás e Kennedy, no Bairro Santa Paula Tel.: 4233-7676.

- Após a entrada no Pronto Socorro a contratada ficará responsável pelo seu funcionário.

- Em caso de incidente leve que o profissional de nosso ambulatório médico identifique que não há necessidade de transporte urgente para encaminhá-lo ao Hospital ou Pronto Socorro, porém é requerido atendimento especializado, a ARCONIC reserva-se no direito de chamar um táxi, e as despesas serão de responsabilidade da contratada.

Eu _____, responsável legal pela empresa
_____ CNPJ _____ estou de acordo com o
procedimento a ser adotado pela ARCONIC em caso de Acidente/Incidente de Trabalho, desta
forma o hospital que meu (s) funcionário (s) deverá ser encaminhado em caso de emergência é
_____ Endereço _____ telefone
_____, e o nome do Responsável a ser comunicado é o Sr (a)
_____ Fone _____.

* Caso a contratada não concorde com as diretrizes acima, a mesma devesse informar qual o procedimento a ser adotado.

11. PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE APTIDÃO PARA EMPREGADOS DE CONTRATADAS E SUBCONTRATADAS

Este procedimento deverá ser cumprido por todas contratadas e subcontratadas cujos empregados realizam trabalhos dentro das dependências da ARCONIC Utinga conforme item 6.2 deste manual.

11.1. Para empresas que se enquadram nos serviços de Classe A:

Atividades de baixo risco, envolvimento de poucas pessoas e com duração inferior a 8 horas, trabalhos não freqüentes (menores que 12 vezes ao ano com intervalos mínimos de 30 dias).

Os serviços de baixo risco são aqueles que não envolvem nenhuma das situações abaixo listadas:

- Trabalho em altura acima de 1,80 metros
- Trabalho com eletricidade em baixa tensão
- Trabalho com eletricidade em Alta tensão
- Trabalho em espaços confinados
- Intervenção em equipamentos energizados
- Vasos sob pressão e/ou fluídos inflamáveis
- Operação de equipamentos móveis
- Atividades com potencial de geração de aspectos e impactos ambientais significativos
- Elevação manual de cargas com mais de 25 Kg
- Escavação manual e mecânica
- Intervenção em máquinas do processo produtivo

11.2. Para empresas que se enquadram nos serviços de Classe B:

Alem das exigências estabelecidas na Classe A, a contratada deve apresentar antes do inicio dos serviços:

Apresentar o Questionário de Pré-Qualificação devidamente preenchido com suas respectivas evidencia:

Ex: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 7, (PCMAT) NR-18 se aplicável e plano de segurança;
Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) relativos aos exames médicos realizados, previstos pela NR 07 e com os padrões e os protocolos da ARCONIC para saúde ocupacional.
Para os serviços de construção civil, a contratada deve apresentar o PCMAT.

CHECK LIST P/CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Esta atividade que será desenvolvida pela Contratada ou Subcontratada envolve o seguinte:

| Descrição | Sim | Não |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Trabalho em altura acima de 1,8 metros. | | |
| Trabalho com eletricidade em alta tensão. | | |
| Trabalho com eletricidade em baixa tensão. | | |
| Trabalhos em espaços confinados. | | |
| Intervenção em equipamentos energizados. | | |
| Vasos sob pressão e/ou fluidos inflamáveis. | | |
| Operação de equipamentos móveis. | | |
| Atividades c/potencial de geração de aspectos e impactos ambientais significativos. | | |
| Elevação de cargas manuais com mais de 25 kgs. | | |
| Escavação manual mecânica. | | |
| Intervenções em máquinas de processo produtivo. | | |
| Trabalhos com duração maior que 8 horas. | | |
| Trabalhos serão realizados c/uma frequência > 12 vezes, com espaçamento mínimo de 30 dias. | | |

CLASSIFICACAO DOS SERVIÇOS

Sendo que as empresas que forem constatadas através da pré-qualificação que se trata de um risco ALTO FORÇADO somente estarão autorizados a prestar serviços na planta se receber a liberação direta da gerencia da localidade.

SPA da localidade deverá fornecer informações completas e mostrar evidências que comprovem o risco ALTO FORÇADO à gerência da localidade.

O fato de a empresa contratada não apresentar evidência do questionário de pré-qualificação de fornecedor, automaticamente a classificará como ALTO FORÇADO.

As contratadas e subcontratadas que desejarem ser consideradas para executar atividades na ARCONIC deverá passar por renovação da pré-qualificação anual.

11.3 Documentações Médica

- Atestado de Saúde Ocupacional (conforme NR-7) é obrigatório para todos os funcionários, devendo respeitar o que diz a legislação vigente.

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador.
- Número de registro de sua identidade.
- Função específica do trabalhador.

- O ASO deverá ser admissional e tem a validade de 12 meses

- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.

- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, estiver exercendo ou exerceu.

- Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contrato. (Se este médico for um clínico, deverá existir um médico do trabalho responsável pelo PCMSO que assine também o ASO).

- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

- Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO da Contratada.

- O ASO e exames complementares de acordo com a função específica (ECG, OFTALMOLÓGICO, AUDIOMÉTRICO, ACUIDADE VISUAL, CAMPIMETRIA, ESPIROMETRIA ETC..) Que porventura precisarem ser feitos, serão vistoriados pelo serviço médico da ARCONIC em seus originais e tirados fotocópias para arquivo, sendo devolvido seus originais.

- Os exames médicos quando apresentarem em seu Atestado de Saúde Ocupacional alguma restrição, esta deverá ser especificada pelo médico do trabalho coordenador do PCMSO, quais as atividades em que o funcionário está restrito, anexando os respectivos exames efetuados.

11.3.1 Liberação do Serviço de Saúde

De posse de toda a documentação, o serviço de saúde incluirá as devidas informações em uma planilha compartilhada com a recepção para a liberação dos seus respectivos funcionários, suas funções, tempo de validade da sua documentação, etc.

12. INSTRUÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO FINAL DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

No final do trabalho, o responsável da ARCONIC Utinga, pelo projeto, baseado nos resultados das auditorias realizadas, fará a avaliação final de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da empresa contratada.

Cópia da avaliação final da contratada será arquivada no processo de cadastramento da contratada junto ao departamento de A&L e será utilizada como referência para futuras contratações e concorrências.

13. LEILÕES

Cabe a pessoa física ou jurídica e ou empresa que arrematou os lotes leiloados, fornecer à ARCONIC além dos demais itens contidos neste manual, um contrato firmado entre as partes, este contrato deve deixar explícita a responsabilidade do arrematante pelos serviços, bem como pela integridade dos funcionários/prestadores de serviço, conforme modelo:

Eu _____, responsável legal pela empresa _____ arrematante do lote _____ inscrito no CNPJ/CPF _____ de acordo com o contrato firmado entre as partes, declaro que sou responsável por todos os atos cometidos pelo(s) nosso(s) funcionário(s) e/ou subcontratado (s) dentro das dependências da ARCONIC, assumindo toda a responsabilidade pelos danos, incidentes e qualquer consequência que vier(em) o(s) mesmo(s) a sofrer(em) ou provocar(em).

Local ____ de _____ de 20__

14. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

- A contratada receberá da ARCONIC o escopo técnico/SSMA, onde serão detalhados todos os requisitos técnicos e de Segurança a serem atendidos pela contratada, bem como os requisitos técnicos e legais decorrentes dos aspectos e impactos ambientais relacionados as atividades desenvolvidas pela contratada, nas dependências da ARCONIC.

- A contratada deverá providenciar todos exames e documentos necessários e encaminhá-los à recepção, da ARCONIC Utinga em meio físico, pelo menos dois dias úteis antes do início dos trabalhos. (Não serão aceitas cópias via fax ou fotocópias ilegíveis).
- Os funcionários das contratadas que sejam usuários de Marca-passos ou lentes de contato devem informar o gestor responsável da ARCONIC, para serem orientados quanto aos riscos de indução e temperatura dos fornos.
- Usuários de lentes corretivas devem possuir óculos de segurança graduados em policarbonato.
- Todo funcionário contratado deverá portar crachá de identificação em local visível enquanto permanecer nas dependências da companhia.
- Relações atualizadas das contratadas deverão ser fornecidas à recepção da ARCONIC periodicamente a fim de que os vigilantes tomem conhecimento dos funcionários autorizados a adentrarem as dependências da companhia, tendo total liberdade de proibir a entrada caso algum funcionário não constar na listagem ou não portar seu crachá de identificação.
- Casos não incluídos nestes procedimentos deverão ser analisados à parte e decididos pelo médico do trabalho da ARCONIC, departamento de Aquisição & Logística, Serviços Gerais e dep de SSMA.
- Todas as contratadas devem ser supervisionadas por um profissional de Segurança adequadamente registrado no Ministério do Trabalho ou por um profissional designado pela contratada e que conheça todos os Procedimentos e exigências legais e da ARCONIC.
- A ARCONIC não restringe a entrada de funcionários contratados analfabetos, porém se reserva ao direito de direcionar as atividades destes funcionários visando garantir a integridade e dos demais funcionários. As atividades ficarão restritas a trabalhos no piso, sem envolvimento com energias potencialmente perigosas (etiquetamento, bloqueio, teste e verificação), espaços confinados, operação de equipamentos móveis e atividades em altura.
- Cabe a contratada fornecer material para isolamento de área das suas atividades tais como: cones, fitas e correntes zebreadas etc...
- Todas as contratadas devem apresentar o seu **Plano de Segurança** para as atividades, antes do início dos trabalhos nas dependências da ARCONIC, este plano de segurança deverá conter no mínimo as atividades a serem realizadas pela contratada com seus respectivos riscos, medidas e ações preventivas para eliminar ou minimizar estes riscos, caso houver alguma alteração no escopo de trabalho da contratada, deverá ser elaborado um novo plano de segurança contemplando as novas atividades, este plano de segurança deverá ser aprovado pelo departamento de SSMA da ARCONIC.. .
- As contratadas devem seguir os procedimentos de SSMA da ARCONIC, a não ser que ela possua procedimentos próprios desde que sejam mais restritos que os procedimentos da ARCONIC. Este julgamento deve ser realizado pela área de SSMA da ARCONIC Utinga.
- A ARCONIC reserva-se no direito de auditar periodicamente as atividades desenvolvidas pela contratada, objetivando avaliar a performance da prestadora do serviço e propor medidas de controle para situações de risco, estas auditorias podem ser realizadas com ou sem aviso prévio e se necessário deverá ser acompanhada pelo responsável da contratada.
- Anterior a execução dos serviços a contratada deverá fazer análise e preenchimento da APR (Análise Preliminar de Risco) com o objetivo de identificar todos os riscos existentes ou potenciais relacionados à atividade a ser desenvolvida.
- Sempre que as atividades / tarefas sofrerem modificações, inclusive em função do andamento dos trabalhos a APR deve ser revisada ou uma nova APR deve ser elaborada, pela mesma equipe o plano de segurança específico de tarefas deverá ser revisto e atualizado também pela mesma equipe que o aprovou.
- A empresa contratada deverá nomear uma pessoa responsável, esta pessoa deverá orientar os contratados e quaisquer subcontratados a trabalharem de acordo com as políticas,

princípios e normas de Saúde, segurança e meio ambiente da ARCONIC Utinga e todos os requisitos legais aplicáveis. A esta responsável caberá todas as atividades de avaliações de riscos, cumprimento das normas e outros aspectos citados acima.

- Quando uma contratada subcontratar a execução em propriedade da ARCONIC, deverá haver uma seleção de acordo com os requisitos da ARCONIC. A contratada assumirá integralmente toda a responsabilidade pelo desempenho das atividades da Subcontratada, em termos técnicos, de qualidade e SSMA.
- A contratada deverá informar para que Hospital seu funcionário deva ser encaminhado em caso de incidente.
- A contratada deverá informar telefone do responsável locado na Fábrica e telefone do responsável pelo serviço prestado a ARCONIC.
- Em caso de acidente ou mal súbito que necessite o transporte urgente, a ARCONIC utilizará a própria ambulância para levar o funcionário, e após o atendimento no local indicado pela contratada, a mesma passará a ser responsável pelo transporte de seu funcionário.
- A ARCONIC se reserva o direito de chamar um táxi a ser pago pela contratada em caso de incidente ou mal súbito que não seja necessária a remoção com ambulância, os enfermeiros da ARCONIC que farão esta avaliação. (Verificar formulário no item 10.7 deste manual)
- A ARCONIC fornecerá orientação geral em Segurança e treinamento específico em SSMA, em conformidade com Políticas, Princípios e Normas ARCONIC.
- Cabe a contratada providenciar todo o treinamento legal e específico do serviço, conforme exigido para realização do escopo de trabalho. A ARCONIC periodicamente fará o monitoramento de conformidade.
- Cabe a contratada realizar auto-auditorias de conformidade durante a execução dos serviços. Cópias destas auto-auditorias e das ações corretivas poderão ser solicitadas pela ARCONIC.
- Resíduos químicos sejam sólidos ou líquidos de qualquer espécie provenientes de lavagem de ferramentas, equipamentos, rolos, pincéis de pintura etc, não poderão ser dispostos na rede pluvial em hipótese nenhuma.
- A unidade dispõe de restaurante, caso queira utilizar o refeitório da fábrica de Utinga a contratada poderá cadastrar-se diretamente com a empresa ALIBRAS através do telefone (011) 3583.7151, A ARCONIC poderá fornecer a refeição desde que negociada com o Gestor de Compras e seja concedido para a ARCONIC um desconto no valor do serviço equivalente ao valor de cada refeição.

Horários de funcionamento do refeitório:

Café da manhã das 5:30 às 08:00h.

Almoço das 10:00 às 13:30h.

Jantar das 17:30 às 19:30h.

Ceia das 23:30 à 01:00h.

Os vales podem ser adquiridos diretamente com o responsável do restaurante.

- Caso seja necessário utilizar os vestiários da ARCONIC, os contratados deverão trazer um cadeado com duas cópias de chave, sendo que uma delas ficará com a recepção para uso em caso de perda.

Para esclarecimento de eventuais dúvidas entrar em contato com o departamento de SSMA da ARCONIC através dos telefones:

3583-7227 (Eric Vieira – SPA Contratadas Utinga) ou 3583-7401 (Marcos Siqueira – Eng. De Segurança Utinga)

Data de Elaboração: 20/02/2000

Data da Última

Revisão:21/07/2016

Revisão: 22